SENTENÇA

Processo n°: 1004768-10.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Edificio Juliana Maria Peres

Executado: Percival de Mello

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 30 de maio de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA